



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.288, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o que consta no Processo nº 23091.019359/2023-27; a Portaria nº 2.278, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 1º de dezembro de 2023, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 931409, ocupado pela servidora docente Thelma Tatiana Gomes Xavier, matrícula Siapê nº 3040204, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.278, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA